



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L -, Anexo I - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900
Telefone: 61 2022-2624 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 65/2020/SECIM/SEB/SEB-MEC

Brasília, 20 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 - Centro
09040-905 - Santo André/SP

Assunto: Resposta à Requerimento relacionado ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

Senhor Presidente,

1. Em relação ao Ofício 29/2020 - G.P., de 10 de fevereiro de 2020, o qual encaminha ao Senhor Ministro de Estado da Educação cópia de Requerimento do Vereador Edson de Jesus Sardano, de 6 de fevereiro, que solicita a inclusão do município de Santo André/SP no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, esta Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares do Ministério da Educação tece as seguintes considerações:
2. Em 5 de setembro de 2019, foi lançado o Decreto nº 10.004, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim, que é uma ação do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que visa contribuir para a melhoria da Educação Básica do Brasil, a partir da implantação do modelo MEC de Escolas Cívico-Militares – Ecim. Esse modelo é centrado na melhoria de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, sendo baseado no padrão de alto nível dos Colégios Militares do Exército, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.
3. O referido Decreto, em seu capítulo VII, descreve que o Programa será executado por meio da adesão voluntária dos entes federativos e contará com consultas públicas formais. Assim sendo, para que a adesão ocorresse, o MEC enviou aos estados uma solicitação via ofício para adesão ao Pecim. O prazo para que os estados manifestassem interesse encerrou-se no dia 27 de setembro de 2019, e, vencida esta etapa, foi possível ao Ministério da Educação identificar quais os estados farão parte do Programa.
4. A fase das adesões dos municípios ocorreu no período de 04 a 11 de outubro de 2019. Durante esse período, o município que desejasse poderia manifestar interesse.
5. Desse modo, informamos que o prazo para manifestação de interesse já foi encerrado e que o município deveria ter realizado esta manifestação para participar do Programa em 2020. Desse modo, sugerimos que o ente se manifeste no próximo período de



adesão, ou, caso seja de interesse do município, poderemos disponibilizar o modelo para que seja implantado com recursos próprios.

6. Por fim, registramos a solicitação e agradecemos o interesse.

Atenciosamente,

 AROLDÓ RIBEIRO CURSINO
Diretor de Políticas para Escolas Cívico-Militares



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Ribeiro Coursino, Subsecretário(a)**, em 21/02/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1924732** e o código CRC **7D463422**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.000959/2020-14

SEI nº 1924732



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310036003800310038003A00540052004100